



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de agosto de 2016

I

Série

Número 145

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 297/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “Escola Básica E Secundária Francisco Freitas Branco - Porto Santo”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 298/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato para a “Aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, ano letivo de 2016/2017”.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Portaria n.º 297/2016**

de 18 de agosto

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de Dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO”, processo n.º 18/2016, no valor global de € 6.000.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 3.666.666,67
Ano económico de 2018	€ 2.333.333,33

- A despesa relativa ao ano económico de 2017 e 2018, será inscrita na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51548, Fontes de Financiamento 151 e 211 e Classificação económica 07.01.03.S0.00 da proposta do Orçamento da RAM para 2017 e 2018.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2016/08/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**Portaria n.º 298/2016**

de 18 de agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à celebração de contrato para a “Aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, ano letivo de 2016/2017”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, sem IVA:

Ano económico de 2016	
Secretaria Regional de Educação	
Serviço: 5028 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol	
C. F. 2015	
C.O. 47 1 14 01 00	
C. E. 02.02.10 S0 - Transportes (Fundo Escolar)	
F.F. 311	
€ 73.496,29	Transportes

Ano económico de 2017	
Secretaria Regional de Educação	
Serviço: 5028 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol	
C. F. 2015	
C.O. 47 1 14 01 00	
C. E. 02.02.10 S0 - Transportes (Fundo Escolar)	
F.F. 311	
€ 127.823,29	Transportes

- A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita no respetivo orçamento.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 6 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria de Abreu Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)